**TERMO DE FACILITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB**, no **CNPJ** sob o número **82.662.958/0001-02**, com endereço à Rua Antônio da Veiga, 140 – bairro Victor Konder - Blumenau – SC, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, professor **Udo Schroeder**, firma o **termo de facilitação de pagamento** com a pessoa jurídica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ denominada **FACILITADORA** inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sediada à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Santa Catarina, neste ato representada pelos seus **Sócios-Administradores** , senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto instituir o convênio financeiro para a facilitação do pagamento dos serviços educacionais prestados pela FURB aos alunos que tenham vinculo com a pessoa jurídica facilitadora

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO PAGAMENTO

A facilitadora irá auxiliar os alunos com o pagamento de \_\_\_\_ % ou a quantia fixa monetária de \_\_\_\_\_. A FURB fica obrigada a enviar a relação dos valores a serem pagos pela pessoa jurídica facilitadora, onde constará a competência da prestação de serviço, o nome do aluno (a) e o valor mensal da prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PAGAMENTO

A pessoa jurídica facilitadora realizará o pagamento mencionado na cláusula segunda até o dia 10 do mês subsequente do período mensal faturado.

CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

Cabe à pessoa jurídica facilitadora avisar à FURB os alunos que farão jus dessa facilidade de pagamento, bem como avisar à FURB os alunos que não irão mais fazer jus ao benefício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O não cumprimento do pagamento por um período superior a 90 dias por parte da pessoa jurídica facilitadora é causa para exclusão e cancelamento do presente termo.

Blumenau, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017

Sócio – Administrador Udo Schroeder
 Facilitadora Pró-Reitor de Administração

Testemunha 1: Téc. Administrativo DAF

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:
CPF: Matrícula:

Testemunha 2:
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:
CPF